



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública, detalhados abaixo e no Termo de Referência para contratação no município de Atílio Vivacqua/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para obra, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Solicitado pela SEMUR – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUTAR OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A região objeto do presente Termo de Referência corresponde ao perímetro situado no município de Atílio Vivacqua. O projeto justifica-se pela necessidade permanente de fomentar um ambiente urbano mais seguro e com mais vitalidade, focado na população. Visa-se contribuir para a apropriação do espaço pelos usuários, valorizando-o como local de moradia e convívio social, além de garantir a segurança de seus usuários.

**Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública para o município de Atílio Vivacqua-ES.**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, busca contratar uma empresa especializada em gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública. Este sistema abrange a instalação, modernização, e manutenção preventiva e corretiva de



luminárias de diferentes especificações, incluindo LEDs e iluminação metálica e de sódio, além de iluminações decorativas para praças.

A empresa contratada será responsável pelo monitoramento contínuo do sistema de iluminação, providenciando relatórios periódicos que garantam a eficácia e sustentabilidade ambiental do mesmo. Os serviços de manutenção abrangem tanto zonas urbanas quanto rurais, visando atender a toda a população do município e promover maior segurança e redução dos custos operacionais e de manutenção.

A aquisição e contratação dos serviços são justificadas pela necessidade de enfrentar desafios como altos custos de energia e manutenção frequente devido ao uso de tecnologias obsoletas. A modernização esperada com a contratação de uma empresa especializada trará melhorias significativas, incluindo a redução do consumo de energia, diminuição dos custos de manutenção, melhoria da segurança pública e sustentabilidade ambiental.

A execução dos serviços inclui a manutenção preventiva e corretiva de toda a infraestrutura de iluminação pública municipal, serviços de poda de árvores que danifiquem a rede elétrica, e a utilização de materiais adequados, excluindo materiais reconicionados. É fundamental que a empresa contratada tenha capacidade técnica comprovada e recursos adequados para atender a todas as exigências e necessidades do sistema de iluminação pública de Atílio Vivacqua.

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa especializada para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade TÉCNICA E OPERACIONAL que atenda aos serviços técnicos mínimos de (manter capacidade técnica e operacional de forma coerente com o Termo de Referência):

Instalação e manutenção preventiva e corretiva de luminárias de LED de diferentes potências (58 watts a 240 watts), iluminação metálica de 400 watts, e iluminação de sódio de 150 e 250 watts. A



empresa também deve ser capaz de fornecer iluminação decorativa para as praças e realizar o monitoramento contínuo do sistema de iluminação pública, incluindo a análise de desempenho e a sustentabilidade ambiental do sistema.

Ademais, a empresa contratada deverá possuir a capacidade de realizar manutenção tanto nas zonas urbanas quanto rurais do município de Atílio Vivacqua, garantindo assim a abrangência total do serviço a toda a população. Isso inclui o gerenciamento de 2.330 pontos de iluminação já existentes no município, conforme mapeamento disponibilizado pelo setor de engenharia da secretaria municipal.

A qualificação técnica exigida para a prestação deste serviço inclui a comprovação de que a empresa possui em seu quadro técnico, profissionais devidamente inscritos e regulares junto ao Conselho de Classe da Categoria (CREA), e com experiência comprovada em serviços de complexidade similar, refletida nos Certificados de Acervo Técnico – CAT. A empresa também deverá demonstrar a posse ou a capacidade de dispor dos veículos, equipamentos e pessoal técnico necessário, incluindo veículos com cesto aéreo e escada giratória para a execução segura das tarefas em altura.

A empresa deverá ainda aderir às normativas de segurança e saúde ocupacional, incluindo o cumprimento das normas NR-10 e NR-35 para trabalhos com eletricidade e em altura, respectivamente, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários. Além disso, é essencial que mantenha uma central de atendimento para gestão de chamados e que possa responder prontamente a demandas e emergências relacionadas ao sistema de iluminação pública, garantindo assim a continuidade e eficiência do serviço prestado.

Esta contratação visa melhorar a infraestrutura local, garantindo a segurança dos moradores e a integridade das propriedades e infraestrutura local. Considerando ainda o objeto a ser contratado, deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, as normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente vigentes. No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas no referido documento.



Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente.

Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para a pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução dos serviços e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência com as respectivas ARTs/RRts dos responsáveis técnicos.



## **6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS**

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência, desenvolvido pela SEMUR.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de R\$ 25.770,00 por mês; total de R\$ 309.240,00, considerando os 12 meses de contratação.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não Aplicável.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não Aplicável.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município, e está contida nas Ações de Programa de Controle de Riscos e melhoria da infra estrutura local, que tem como objetivo mitigar as áreas de risco e dar segurança para a população, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento socioeconômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.



As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMUR e pela PMAV-ES.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a Contratação do serviço em tela espera-se a manutenção da iluminação pública. A referida intervenção prevê a manutenção e troca da iluminação pública da área a partir da melhoria física do espaço norteada pelas seguintes diretrizes gerais:

- a) Promoção de áreas e ruas seguras;
- b) Manutenção das áreas urbanas, revitalizando os locais e dando maior conforto a população e seus usuários;
- c) Melhorias na iluminação nas áreas públicas.

O serviço contratado deverá ser executado com economicidade, eficácia, eficiência, com o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, fornecimento de produtos ou serviços de qualidade, de forma a atender à necessidade da contratação.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs/ RRTs (Anotações de Responsabilidade Técnica/ Registros de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais, tais como as licenças exigidas.



- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- d) Todas as NBR's exigidas e todas as normas gerais citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser extritamente atendidas.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável por todos os resíduos ou contaminantes que poderão ser gerados na atividade, devendo dar correta destinação, sob as penas da LEI.

### **14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE**

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa especializada para o objeto em questão é viável para contratação.

### **15. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Propõem-se uma Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento integrado do sistema de iluminação pública, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a mobilidade, meio ambiente e iluminação pública;

A pretendida contratação visa dar manutenção a este importante espaço da região pública através da prevenção e manutenção da iluminação urbana e rural. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.



**16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

**Luiz Antonio Picoli Guimarães**

Assessor ADM da Semur

Matrícula 8882